



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial-005/16, de 23 de maio de 2016.

A **PRESIDENTE**, juntamente com os representantes do **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a resolução CGRAD – 17/11, de 08/06/2011 e, ainda, o que foi decidido via AD-REFERENDUM,

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o Núcleo de Desenvolvimento de Robótica (NDR) a fim de integralizar as atividades complementares.

Art.2º - Aprovar o Núcleo de robótica como outras atividades complementares (OAC) do curso de Engenharia de Automação Industrial – Campus IV – Araxá/Mg, como consta no Anexo I da resolução, contendo a tabela para cálculo de carga horária e créditos conforme a seguir:

Cód.	Atividade	Definição/Caracterização	Forma de comprovação	Fator de conversão em horas (K)	Cálculo de horas a ser atribuída (CH-Horas)	Cálculo de horas a ser atribuída (CH-horas-aula)	Máximo de aproveitamento em horas-aula por atividade, tendo como parâmetro as horas de atividade complementar indicadas no PPC
17	Outras atividades	Prática Profissional e Integração Curricular	Prática Profissional e Integração Curricular	K=0,5	K x (nº de horas do curso)	K x (nº de horas do curso) x 1,2	30%

Publique-se e cumpra-se.

Renata Calciolari

Prof. Renata Calciolari

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Automação Industrial

Renata Calciolari
Coordenadora de Engenharia
de Automação Industrial
SIAPE 2828733
EFET/MG - Unidade Araxá